

Lei Ordinária nº 15.365, de 2026

Publicação (DOU): 31 de março de 2026

Assinatura: 30 de março de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15365-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15365.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15365-2026#ep-06ab98bc

Ementa oficial

Altera a Lei no 13.652, de 13 de abril de 2018, para instituir o Dia Nacional do Orgulho Autista.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15365.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

L15365 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.365, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018, para instituir o Dia Nacional do Orgulho Autista.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018 , para instituir o Dia Nacional do Orgulho Autista, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de junho.

Art. 2º A ementa da Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018 , passa vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo e o Dia Nacional do Orgulho Autista.” (NR)

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018 , passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Ficam instituídos o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo e o Dia Nacional do Orgulho Autista, a serem celebrados, anualmente, nos dias 2 de abril e 18 de junho, respectivamente.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 30 de março de 2026; 205 o da Independência e 138 o da República.

LUIZ

INÁCIO LULA DA SILVA

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.3.2026. *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.365, de 30 de março de 2026. Altera a Lei no 13.652, de 13 de abril de 2018, para instituir o Dia Nacional do Orgulho Autista. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 31 mar. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15365.htm. Acesso em: 2 set. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, March 31). Lei nº 15.365 — Altera a Lei no 13.652, de 13 de abril de 2018, para instituir o Dia Nacional do Orgulho Autista. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15365.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15365-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Lei nº 15.365, de 30 de março de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15365.htm},  
note = {Alterar a Lei no 13.652, de 13 de abril de 2018, para instituir o Dia Nacional do  
Orgulho Autista.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15365-2026>
PDF gerado em 2026-09-02 00:45 UTC